

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE HISTÓRIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
EDITAL MONITORIA 2024
GHT00845 – HISTÓRIA DO BRASIL 2 - AÇÕES AFIRMATIVAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Instituto de História

Departamento de História

Projeto: História do Brasil no longo século XIX

Disciplina: GHT00845 – HISTÓRIA DO BRASIL 2

Professores orientadores vinculados ao projeto: Jonis Freire, Karoline Carula e Tâmis Peixoto Parron

Número de vagas oferecidas: **01 (UMA) vaga para Ação Afirmativa.**

- O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
(X)Sim ()Não

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 02 a 04/04/2024

Local: <https://app.uff.br/monitoria>

Pré-requisito: ter concluído e sido aprovado na disciplina objeto deste concurso: História do Brasil 2 (GHT00845); ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2024 e não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2024; ter ingressado na Universidade Federal Fluminense através de ação afirmativa. O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

I. Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar à banca examinadora (e-mail: karolinecarula@id.uff.br, jonisfreire@id.uff.br, tamisparron@id.uff.br) versões digitais ou cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Histórico escolar;
- b. Comprovante de matrícula ativa no primeiro semestre 2024
- c. Declaração de ingresso por ação afirmativa;

II. As estudantes que solicitarem bônus de ingresso por serem mães com filhos de até 5 (cinco) anos, deverão enviar os documentos previstos no Art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 45, de 13 DE DEZEMBRO de 2023:

“Art. 13. O documento comprobatório do bônus previsto pelo art. 12 é a certidão de nascimento do (a) filho (a), que deverá ser apresentada pelas candidatas.

§ 1º As candidatas que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao e-mail constante do Edital, dentro do prazo de inscrição.

§ 2º A Banca Examinadora deve receber os documentos comprobatórios do bônus antes do início do processo seletivo.”

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de seleção

a) Nota na disciplina de História do Brasil 2 (GHT00845).

b) Coeficiente de Rendimento (CR) superior a 8,0.

c) Entrevista realizada de forma síncrona, entre os dias 09 e 10/04/2024, à qual será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez) – seguindo o Art. 11., § 1º e inciso V da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 45, de 13 DE DEZEMBRO de 2023, a entrevista será “gravada para fins de avaliação de recursos”. Os candidatos serão informados por e-mail sobre os dias, horários e links.

4.2 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados via e-mail enviado aos(as) candidatos(as) no dia 11/04/2024.

4.3 Dos critérios de aprovação, desempate e classificação

I. A nota final será a média aritmética das notas da entrevista, da disciplina de História do Brasil 2 (GHT00845) e do valor do CR. A média final estará compreendida entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

II. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

III. As candidatas aprovadas e que tiverem comprovado estar na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 – resultando na nota final a ser inserida no sistema.

IV. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior nota na entrevista;

b) Maior nota na disciplina de História do Brasil 2 (GHT00845);

c) Maior CR;

d) Candidato(a) mais idoso(a).

V. A aplicação dos critérios descritos no item anterior implicará no acréscimo de 0,01 à nota final do(a) candidato(a) beneficiado(a) em cada situação de desempate ocorrida.

VI. Em caso de empate na nota máxima (10,00), os critérios do item IV serão aplicados, implicando decréscimo de 0,01 à nota final do(a) candidato(a).

VII. Caso o acréscimo ou decréscimo, descritos, respectivamente, nos itens V e VI desta seção, acarrete alteração da classificação com relação a candidatos(as) não envolvidos na situação de desempate, o mesmo acréscimo deverá ser aplicado àqueles(as) que tiverem sua posição na lista classificatória afetada.

4.4 Instâncias de recursos

I. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

II. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, enviado ao e-mail dmo.prograd@id.uff.br, é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à banca.

5. Da aceitação da vaga e assinatura do Termo de Compromisso

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para:

- a) Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;
- b) Gerar e assinar o Termo de Compromisso;
- c) Encaminhar o Termo de Compromisso para a Coordenadora de Monitoria (Prof^a Mariana Bruce Ganem Baptista) no endereço: marianabruce@id.uff.br.

Niterói, 01 de abril de 2024.


Larissa Viana
Depto. de História
Sub-chefe SIAPE 1525196

Sub-chefe do Departamento de História

ANEXO 1

DADOS DO PROJETO 2024

Código:

Executante: GHT

Enquadramento: Projeto ANUAL

Título: História do Brasil no longo século XIX

Disciplina(s) associada(s):

1. GHT00845 História do Brasil 2

Caracterização do Projeto:

A disciplina contemplada pelo projeto está relacionada ao longo século XIX no Brasil, que vai de 1750 a 1930. Trata-se de uma disciplina obrigatória – História do Brasil 2 (GHT00845), ofertada aos estudantes do curso de História todos os semestres letivos nos turnos da manhã e da noite, atendendo em média a 120 alunos por semestre. A disciplina foca, dentre outros aspectos, na formação progressiva e processual de competências de leitura e escrita acadêmicas, proporcionando reflexão histórica acerca do Brasil, bem como de marcadores sociais existentes na contemporaneidade. Como o desenvolvimento dessas competências requer atendimento constante e individualizado aos estudantes, a participação do/a monitor/a é de suma importância para a eficácia do impacto formativo dos alunos do curso de História. Pretende-se, assim, contribuir para a iniciação à docência em nível universitário.

Atribuições do(a) Monitor(a):

- 1) Participar da elaboração dos planos de aula: discutir com o professor a montagem das aulas, a escolha de bibliografia e a seleção de fontes históricas que serão objeto de análise;

- 2) Preparar planos e dinâmicas de aulas, com materiais e metodologias adequadas ao ensino presencial, sob acompanhamento e supervisão do orientador – após sua aplicação, deverá avaliar seus pontos positivos e negativos;
- 3) Auxiliar o professor na organização e alimentação do classroom;
- 4) Atender os alunos, individualmente ou em grupos;
- 5) Utilizar o mural do classroom para comunicação com os alunos e esclarecimento de dúvidas;
- 6) Orientar os alunos na organização e produção de atividades;
- 7) Participar da Semana de Monitoria;

Atividade principal do(a) monitor(a): Acompanhamento das aulas e atendimento extraclasse aos alunos.

Cronograma de trabalho do(a) monitor(a):

As atividades serão basicamente as mesmas nos dois semestres letivos e foram assim distribuídas ao longo dos 9 meses de vigência.

Meses 1 e 6: Pesquisar materiais didáticos em livros, sítios eletrônicos e documentos disponíveis *online*, assim como textos básicos e complementares sobre as temáticas abordadas, que serão avaliados pelo professor orientador quanto ao uso no sistema presencial.

Meses 1 a 9: Atender os/as estudantes, esclarecendo dúvidas e orientando quanto à leitura de textos e execução das atividades avaliativas. Acompanhar as aulas presenciais. Alimentar a plataforma do google classroom com o material a ser utilizado no curso.

Meses 5 e 9: Elaborar os relatórios para avaliação do/a monitor/a.

Meses 3 e 8: Participar, sob acompanhamento e supervisão do/a orientador/a e de acordo com o planejamento e cronograma da disciplina, da elaboração de planos de aula e de dinâmicas de aulas, com materiais e metodologias adequadas ao ensino presencial.

Atividade pontual durante o programa: Participação na Semana de Monitoria.

Metodologia de acompanhamento e avaliação:

A avaliação do/a monitor/a se dará de maneira contínua ao longo dos dois semestres letivos. O/A monitor deverá entregar relatórios mensais, referentes tanto às ações desenvolvidas de suporte às atividades, quanto ao atendimento dos alunos, relatando problemas e dificuldades enfrentados, a fim de que o/a professor/a possa acompanhar seu desempenho. O/A monitor/a será avaliado/a quanto à sua frequência, envolvimento e participação nas atividades de planejamento de aulas e atividades bem como no atendimento aos alunos. O envolvimento e participação do/monitor na Semana de Monitoria também serão avaliados pelo/a professor/a.

Alunos atendidos: 120

Vagas: 1